

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Previdência Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal Compensação Previdenciária

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENTES QUE FIRMARAM O TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA COMPREV

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019;

Considerando o teor da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021;

 $Considerando\ a\ Portaria\ n^{\underline{o}}\ 6.657,\ de\ 11\ de\ junho\ de\ 2021,\ alterada\ pela\ Portaria\ n^{\underline{o}}\ 7.803,\ de\ 30\ de\ junho\ de\ 2021;$

Considerando a necessidade de celebração de contrato, junto à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, desenvolvedora do Sistema Comprev;

Considerando a solicitação da Empresa de Tecnologia para que informássemos os nomes de todos os Entes Federativos que já celebraram o Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária, portanto aptos a firmarem o contrato para acesso ao referido Sistema;

A COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO LEGAL da Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, no uso da competência legal que lhe foi conferida, vem, por meio deste ato, DECLARAR que os Entes Federativos da relação abaixo já celebraram Termo de Adesão ao Sistema Comprev entre o período de 21 de março de 2022 e 25 de março de 2022, e estão habilitados a firmar o contrato com a Dataprev.

UF	ENTE	NÚMERO GESCON-RPPS	DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO
AL	MACEIÓ - AL	L235028/2022	29/07/2021
АМ	BARREIRINHA - AM	L236203/2022	11/03/2022
ВА	TAPIRAMUTÁ - BA	L233822/2022	10/03/2022
CE	ARAÇOIABA - PE	S231841/2022	10/03/2022
GO	OUVIDOR - GO	L235481/2022	21/03/2022
GO	VILA BOA - GO	L236822/2022	22/03/2022
MG	BERIZAL - MG	S202021/2021	17/03/2022
MG	NOVA PONTE - MG	L235382/2022	21/03/2022
MS	COXIM - MS	L234641/2022	26/08/2021
MS	FÁTIMA DO SUL - MS	L235501/2022	18/03/2022
МТ	NOVA OLÍMPIA - MT	L164181/2021	20/01/2022
РВ	BOA VISTA - PB	L236004/2022	18/03/2022
PE	CAMARAGIBE - PE	L234683/2022	25/02/2022
PE	SERRITA - PE	L235942/2022	22/03/2022
PR	PATO BRAGADO - PR	L233661/2022	25/03/2022
RJ	RIO CLARO - RJ	L210562/2021	23/12/2021
RN	ENCANTO - RN	L234141/2022	21/03/2022
RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN	L238084/2022	24/03/2022
RS	ALTO ALEGRE - RS	L235283/2022	18/03/2022
RS	ENCRUZILHADA DO SUL - RS	L232382/2022	29/12/2021
RS	GIRUÁ - RS	L209341/2021	23/12/2021
RS	JAQUIRANA - RS	L209735/2021	06/12/2021
RS	LIBERATO SALZANO - RS	L238085/2022	25/03/2022
RS	MATA - RS	L235881/2022	22/03/2022
RS	NOVO BARREIRO - RS	L237641/2022	23/03/2022
RS	REDENTORA - RS	L236701/2022	22/03/2022
RS	SEDE NOVA - RS	L206601/2021	16/03/2022
RS	VALE VERDE - RS	L237081/2022	17/11/2021
SP	PONTALINDA - SP	L238361/2022	24/03/2022
то	PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO	L238341/2022	23/03/2022

Brasília/DF, 25 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente

LEONARDO DA SILVA MOTTA

Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Motta**, **Coordenador(a)-Geral**, em 25/03/2022, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0.informando o código verificador 23556120 e o código CRC 33045E4C.

Referência: Processo nº 10133.101457/2021-11.

SEI nº 23556120